**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0 /2019**

**EMENTA**: Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal do Salgueiro, relativa ao Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS da Câmara Municipal do Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais prerrogativas,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado (TCE), devolveu a este Poder Legislativo, o Processo TC –Nº 17100097-3, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal local, condizente ao exercício financeiro de 2016, com Parecer Prévio, recomendado a aprovação da mesma, com ressalvas;

CONSIDERANDO que o RELATÓRIO define as situações de irregularidades sanadas;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o preceituado no art.189 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a esta COMISSÃO, ofertar Parecer, concluindo pela apresentação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO competente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Salgueiro – PE, atinente a gestão do Sr Marcones Libório de Sá, correspondentes ao exercício financeiro de 2016, consoante a legislação pertinente.

**Art. 2º** - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data da publicação da sua PROMULGAÇÃO, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2019.

Auremar Carvalho

Presidente

Ednaldo Barros

Relator

Bruno Marreca

Membro